



PROJETOS INCENTIVADOS

Londrina

Fundo Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa

Sistema
Fiep



Conselho
Paranaense de
Cidadania Empresarial



O Conselho de Responsabilidade-CPCE Social apoia a Destinação de Imposto de Renda

O Conselho de Responsabilidade Social - CPCE como uma organização que articula e orienta os interesses em investimento na área de sustentabilidade, apoiando a formação de empresários e cidadãos comprometidos também está engajado em promover essa temática junto aos seus stakeholders, de forma a lembrá-los de que a Pessoa Física pode destinar até 6% do imposto devido para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou do Idoso, sendo que não há nenhum acréscimo ao valor do imposto, tão pouco haverá diminuição do valor de sua restituição.

Já a destinação da Pessoa Jurídica é de 1% para cada um dos fundos, desde que essas organizações sejam tributadas com base no lucro real.

Cabe ressaltar que as doações efetuadas por meio da destinação do Imposto de Renda são uma das principais formas de captação de recursos dos Fundos Sociais. E esses recursos fazem a diferença no atendimento e ações de proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e da pessoa idosa, sendo essa uma efetiva ação de cidadania que interfere direta e positivamente na realidade local.

As informações contidas nesse material estão de acordo com os dados informados no sites dos conselhos municipais.

Conheça as organizações que tem projetos aprovados para a Captação de Recursos

Novembro 2023



Londrina

A campanha “O FUTURO É AGORA” é uma iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) cujo objetivo é divulgar que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), criado pela Lei Municipal 7.841/99, regulamentado pelo Decreto 601/2003 e alterada pela Lei 13.354, de 03 de março de 2022, podendo receber destinações de de Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas. Importante ressaltar que os recursos obtidos serão destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que beneficiarão a população idosa de Londrina, sendo eles:

- INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS, Projeto: Estruturação do CAPAZ.
- CASA DO BOM SAMARITANO, Projeto: Garantindo Acessibilidade.
- CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES, Projeto: Atendimento Psico Social para Pessoas Idosas e suas Famílias com Integrated Multi Terapia IMT e inclusão Produtiva.
- INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS, Projeto: Musicalmente.
- CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES, Projeto: Integração Tecnológica, Cultural e Social das Pessoas Envelhecidas.
- CASA DO BOM SAMARITANO, Projeto: Qualidade de Vida com Energia Limpa.
- CRISTMA - MOVIMENTO CRISTO TE AMA- FUNDAÇÃO TAMAROZI, Projeto: Translado da Felicidade.
- LAR MARIA TEREZA VIEIRA, Projeto: Investimento em Bem-estar e Qualidade de Vida dos Idosos Acolhidos na Instituição.



Saiba mais

CMDPI

Av. Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR

Fone: (43) 3376-2642

E-mails: cmdi@londrina.pr.gov.br

cmdi_londrina@yahoo.com.br

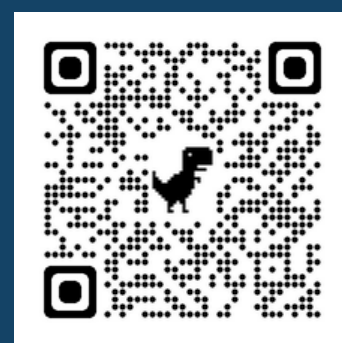
<https://portal.londrina.pr.gov.br/destinacoes-ao-fundo-do-idoso?showall=1>

Conselho de Responsabilidade Social -

CPCE Norte


Nayara Peixoto

nayara.peixoto@sistemafiep.org.br



www.fiepr.org.br/cpce 

@cpcepr 

(41) 3271 9599 

Sistema
Fiep



Conselho
Paranaense de
Cidadania Empresarial